DECRETO Nº 00035/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 162.745,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.009 - MANUTENCAO DAS DESPESAS C/DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	1.350,00
02.05.04.122.0402.2.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	86		100	630,00
02.06.04.122.0412.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		100	2.600,00
02.07.15.452.1502.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166		100	10.500,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	204		200	80.000,00
02.08.01.10.301.1003.0.068 - CONTRIBUICAO AO CISMARPA-CONS.MICR.ALTO RIO PARDO				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	227	SAUDE	102	8.665,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	ENSINO	101	2.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	310	ENSINO	101	7.000,00
02.09.04.12.362.1210.2.124 - AJUDA FINANCEIRA NO TRANSPORTE ALUNOS ENS.MEDIO				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	349	SEMINC	100	31.000,00
02.09.04.12.364.1208.2.123 - AJUDA FINANCEIRA TRANSPORTE DE ALUNOS ENS.SUPERIOR				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	350	SEMINC	100	19.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**162.745,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (SECRETARIA)				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	54		100	750,00
02.04.04.122.0402.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (DEPTO.PESSOAL)				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	58		100	600,00
02.05.04.122.0402.2.012 - MANUTENCAO E ATIVIDADES DO SETOR (LICIT.E COMPRAS)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	85		100	630,00
02.06.04.129.0412.1.200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (TESOURARIA)				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	99		100	2.600,00
02.07.04.122.0405.1.214 - REFORMA/AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	134		100	31.000,00
02.07.15.452.1503.1.244 - REPAROS/REFORMA/AMPLIACAO CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	167		100	10.500,00
02.08.01.10.122.1003.2.142 - MANUTENCAO SECRETERIA MUNIC.DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	8.665,00
02.09.01.12.365.1205.2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300	ENSINO	101	1.500,00
02.09.02.12.361.1202.1.273 - AQUISICAO DE 01 VEICULO P/EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	304	ENSINO	101	500,00
02.09.02.12.361.1202.2.044 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	308	ENSINO	101	7.000,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355		100	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**82.745,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**80.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**162.745,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 28 de março de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**